

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 020/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09**

**ATOS DA PREGOEIRA**

**EMENDA MODIFICATIVA 02**

Considerando que foi detectado erro no Prazo de Entrega dos itens, que necessita de correção, a pregoeira resolve fazer as seguintes Modificações no referido edital do PL 020/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de notebooks e computadores para utilização nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itamonte, para aquisição com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A alteração se dará nas cláusulas abaixo:

**Anexo I**  
**Termo de Referência**

Onde se lê:

**2.5 – DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.5.1 - A CONTRATADA** terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento para entregar os equipamentos, diretamente na Prefeitura Municipal de Itamonte, situada na Rua Prefeito José, Ribeiro Pereira Filho, 206 - Centro, no horário de 8h às 11h e de 13 h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Leia-se:

**2.5 – DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.5.1 - A CONTRATADA** terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento para entregar os equipamentos, diretamente na Prefeitura Municipal de Itamonte, situada na Rua Prefeito José, Ribeiro Pereira Filho, 206 - Centro, no horário de 8h às 11h e de 13 h às 17h, de 2ª a 6ª feira.



## **Anexo VII**

### **Termo de Compromisso Ata de Registro de Preços – Fornecimento**

Onde lê-se:

#### **2.5 – DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.5.1** - A CONTRATADA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento para entregar os equipamentos, diretamente na Prefeitura Municipal de Itamonte, situada na Rua Prefeito José, Ribeiro Pereira Filho, 206 - Centro, no horário de 8h às 11h e de 13 h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Leia-se:

#### **2.5 – DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.5.1** - A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento para entregar os equipamentos, diretamente na Prefeitura Municipal de Itamonte, situada na Rua Prefeito José, Ribeiro Pereira Filho, 206 - Centro, no horário de 8h às 11h e de 13 h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Publique-se, notifique-se.

Itamonte, 04 de março de 2024.

**Aline Francisca Pinto Leite**  
Pregoeira

**Visto:**

**Priscila Rodrigue Maciel**  
OAB/MG 196.442

